

31.	25104	JOSENILDA EVANGELISTA MARTINS	24 AULAS	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA	07/07/2023	17/07/2023
32.	53686	MAXWELLMMA DA COSTA OLIVEIRA	24 AULAS	ESC. MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA	18/07/2023	31/07/2023

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 333/DAD/SESAD, de 02 de Agosto de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Parnamirim/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e;

Considerando a formalização do **CONTRATO Nº 142/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalar, para Atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal Saúde de Parnamirim/RN;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Raissa de Carvalho Sobral Rocha**, Matrícula 18.805, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR** do contrato acima;

**Art. 2º** - Designar **Alexandre Silva de Brito**, Matrícula 70.319, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato acima citado;

**Art. 3º** - Ao **FISCAL** do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;

- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 4º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

**Art. 5º** - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

**Art. 6º** - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**

Secretária Municipal da Saúde

### AVISOS

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 036/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, para atender as necessidades de diversos setores do Centro Clínico Dr. Sadi Mendes - CCPAR, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 15 de agosto de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) com nº de identificação 1013273. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023

**Rhawenne Schiller B. da Silva**  
Pregoeiro/SESAD

---

**EXTRATOS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1.490/2023** - PROCESSO Nº 25.611/2023 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMERCIAL APOLO LTDA - CNPJ n.º 02.440.676/0001-21; **OBJETO:** Aquisição de Palheta de Eucatex, utilizada na metodologia de monitoramento e coleta de vetores Aedes Aegypti, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Parnamirim/RN; **RECURSOS:** 02.051.10.304.0015.2024; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:**16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de Julho de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023;** PROCESSO Nº 25.600/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos sujeitos a Controle Especial para uso dos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0016.2716; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de Agosto de 2023.

**LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SEMAS**  
Secretaria de Assistência Social

---

**TERMOS**

---

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

**DO OBJETO:** Dispensa de licitação para Aquisição de tolhas e lençóis para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**CONTRATADO: J FERNANDES NETO LTDA, inscrita no CNPJ. 40.783.060/0001-42**

**DO VALOR: R\$ 17.420,00** (dezesete mil, quatrocentos vinte reais).

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023.

**ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral do Município - PROGE aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023.

**ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**DO OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realizar **serviço de recarga de extintores de incêndio**, como teste hidrostático e reposição de peças, para atender as necessidades das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO CONTRATADO: J T A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 03.489.415/0001-69**

**DO VALOR E DO PAGAMENTO: R\$ 6.669,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais)**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023.

**ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral do Município - PROGE aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Parnamirim/RN, 01 de agosto de 2023.

**ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social